



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 66/2025

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 64 da Lei Municipal nº 4.776, de 27 de dezembro de 2024 e no Decreto nº 4.679, de 28 de abril de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR para compor a Comissão Municipal de Planejamento Urbano, de que trata o artigo 64 da Lei nº 4.776, de 27 de dezembro de 2024, os seguintes membros:

I - Marcelo Gomes da Silva, que a presidirá;

II - Vinicius Camba de Almeida;

III - Adelson Souza dos Santos;

IV - Emily Braga; e

V - Fabio Lopes Pereira de Melo.

2. As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão ora constituída não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas serviço público relevante e realizadas sem prejuízo das demais atividades inerentes aos cargos de que são ocupantes.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de maio de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 15 de maio de 2025.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA
Secretário de Administração